



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – SYGNUS.COM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e da CI nº 060-MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – SYGNUS.COM**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.900/0001-09, estabelecida à Rua Dr. Justo Chermont, 537, bairro Centro, CEP: 68.600-000, cidade de Bragança/PA, Fone (91)3425-3251, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº 033.557.482-34 e do RG nº 34063-SSP/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original, que tratam dos Prazos e do Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 1.603,04 (hum mil e seiscentos e três reais e quatro centavos)** para prestação do serviço de acesso ilimitado à internet via rádio, Banda Larga 128 Kbps. à Promotoria de Justiça de Bragança/PA, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 3.1 que trata do prazo de vigência do contrato original, prorrogando-o por mais 12 meses, a contar de **08.02.2011**.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.122.1237.4512**—Implementação do Sistema de Informações do Ministério

Público;

Elemento: **3390-39** – O. S. T. – Pessoa Jurídica;

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Belém, 07 de fevereiro de 2011.

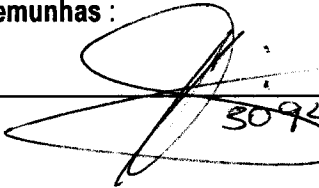

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME
Contratada

Testemunhas :

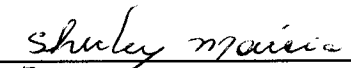
1 -

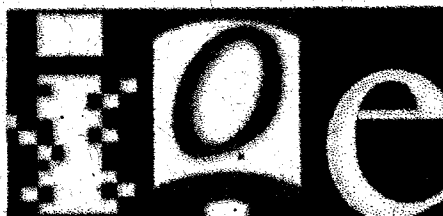
RG:


3094799

2 -

RG:


3009254



Imprensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31856 de 16/02/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 204508

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 07/02/2011

Valor: 1.603,04

Vigência: 08/02/2011 a 07/02/2012

Justificativa: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo do contrato do serviço de acesso à internet à Promotoria de Justiça de Bragança.

Contrato: 5

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA.ME - SYGNUS.COM

Endereço: Rua Dr. Justo Chermont, Bairro: Centro, 537

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9134253251

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA